

Aprova a Programação do Componente de Cirurgias Eletivas, 2025 – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do SUS.

RESOLUÇÃO Nº 46/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
6. A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
7. A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
8. A Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
9. A Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
10. A Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;
11. A Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;
12. A Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a Programação do Componente de Cirurgias Eletivas, 2025 – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do SUS, de conformidade com o Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. A distribuição dos recursos entre as Unidades Prestadoras dos Serviços fica a cargo do Gestor o qual o serviço está vinculado administrativamente e juridicamente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 46/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

**Ceará. Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas
do Estado do Ceará para o exercício 2025.**

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal R\$	Valor Estadual R\$	Valor Total R\$
230000	Estadual	Ceará	2.384.191,55	353.001,00	2.737.192,55
230020	Municipal	Acarauá	695.070,72	109.864,40	804.935,12
230030	Municipal	Acopiara	215.099,10	28.848,69	243.947,79
230075	Municipal	Amontada	79.854,00	6.345,50	86.199,50
230090	Municipal	Apuiarés	74.606,14	1.165,87	75.772,01
230100	Municipal	Aquiraz	477.570,76	31.741,36	509.312,12
230110	Municipal	Aracati	561.186,04	60.793,15	621.979,19
230120	Municipal	Aracoiaba	339.218,44	33.596,13	372.814,57
230190	Municipal	Barbalha	607.290,78	17.137,39	624.428,17
230210	Municipal	Baturité	436.725,60	-	436.725,60
230220	Municipal	Beberibe	230.136,90	16.554,57	246.691,47
230230	Municipal	Bela Cruz	153.730,18	32.503,90	186.234,08
230240	Municipal	Boa Viagem	140.088,60	7.910,38	147.998,98
230250	Municipal	Brejo Santo	502.208,64	27.036,04	529.244,68
230260	Municipal	Camocim	408.708,64	32.334,25	441.042,89
230270	Municipal	Campos Sales	146.604,00	-	146.604,00
230280	Municipal	Canindé	521.549,58	34.638,79	556.188,37
230320	Municipal	Caririaçu	155.091,60	-	155.091,60
230350	Municipal	Cascavel	955.772,26	70.974,07	1.026.746,33
230370	Municipal	Caucaia	1.674.404,55	224.265,05	1.898.669,60
230380	Municipal	Cedro	195.755,76	18.038,90	213.794,66
230410	Municipal	Crateús	1.162.874,60	61.738,95	1.224.613,55
230420	Municipal	Crato	3.827.639,91	953.334,89	4.780.974,80
230423	Municipal	Croatá	47.299,30	8.323,06	55.622,36
230425	Municipal	Cruz	137.131,64	129,92	137.261,56
230428	Municipal	Eusébio	851.232,30	45.978,00	897.210,30
230440	Municipal	Fortaleza	14.533.330,60	2.279.084,80	16.812.415,40
230450	Municipal	Frecheirinha	36.711,30	5.172,49	41.883,79
230460	Municipal	General Sampaio	39.076,68	1.704,99	40.781,67
230470	Municipal	Granja	510.414,32	27.377,04	537.791,36
230500	Municipal	Guaraciaba do Norte	173.739,60	10.863,41	184.603,01
230523	Municipal	Horizonte	664.611,90	60.672,30	725.284,20
230530	Municipal	Ibiapina	56.210,56	6.315,11	62.525,67
230540	Municipal	Icó	365.419,60	19.247,05	384.666,65
230550	Municipal	Iguatu	1.124.606,36	234.788,65	1.359.395,01
230560	Municipal	Independência	23.148,00	-	23.148,00
230580	Municipal	Ipu	440.345,22	105.439,26	545.784,48
230610	Municipal	Irauçuba	139.659,60	-	139.659,60
230630	Municipal	Itapajé	277.078,22	37.726,03	314.804,25
230640	Municipal	Itapipoca	1.308.099,90	138.009,98	1.446.109,88



RESOLUÇÃO Nº 46/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

**Ceará. Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas
do Estado do Ceará para o exercício 2025.**

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal R\$	Valor Estadual R\$	Valor Total R\$
230655	Municipal	Itarema	201.088,50	30.109,52	231.198,02
230670	Municipal	Jaguaretama	99.485,08	8.917,15	108.402,23
230680	Municipal	Jaguaribara	133.529,02	24.352,86	157.881,88
230690	Municipal	Jaguaribe	285.588,52	17.695,14	303.283,66
230725	Municipal	Jijoca de Jericoacoara	88.962,36	4.066,51	93.028,87
230730	Municipal	Juazeiro do Norte	248.519,40	6.175,28	254.694,68
230750	Municipal	Lavras da Mangabeira	459.873,60	-	459.873,60
230760	Municipal	Limoeiro do Norte	670.893,36	19.175,78	690.069,14
230765	Municipal	Maracanaú	1.681.142,40	304.062,75	1.985.205,15
230770	Municipal	Maranguape	540.079,72	112.003,98	652.083,70
230780	Municipal	Marco	152.412,76	22.161,25	174.574,01
230810	Municipal	Mauriti	185.785,20	10.387,13	196.172,33
230840	Municipal	Missão Velha	146.003,62	37.416,61	183.420,23
230850	Municipal	Mombaça	85.837,92	16.518,67	102.356,59
230860	Municipal	Monsenhor Tabosa	53.381,30	2.775,42	56.156,72
230870	Municipal	Morada Nova	368.651,60	31.276,16	399.927,76
230890	Municipal	Morrinhos	88.617,60	-	88.617,60
230900	Municipal	Mucambo	79.076,72	5.728,62	84.805,34
230930	Municipal	Nova Russas	275.751,22	37.694,04	313.445,26
230970	Municipal	Pacatuba	484.448,32	67.839,89	552.288,21
231025	Municipal	Paraipaba	425.263,84	33.716,15	458.979,99
231030	Municipal	Parambu	182.156,64	9.674,90	191.831,54
231050	Municipal	Pedra Branca	221.789,02	16.363,69	238.152,71
231070	Municipal	Pentecoste	224.181,00	25.811,25	249.992,25
231110	Municipal	Porteiras	99.694,80	-	99.694,80
231130	Municipal	Quixadá	637.091,90	63.560,21	700.652,11
231135	Municipal	Quixelô	23.148,00	-	23.148,00
231140	Municipal	Quixeramobim	566.309,30	29.991,55	596.300,85
231160	Municipal	Redenção	76.700,01	8.220,02	84.920,03
231180	Municipal	Russas	406.467,84	42.132,97	448.600,81
231220	Municipal	Santa Quitéria	234.904,56	23.631,90	258.536,46
231200	Municipal	Santana do Acaraú	180.805,57	9.650,74	190.456,31
231230	Municipal	São Benedito	333.927,30	4.729,08	338.656,38
231240	Municipal	São Gonçalo do Amarante	324.561,84	36.143,54	360.705,38
231260	Municipal	São Luís do Curu	61.867,62	346,84	62.214,46
231290	Municipal	Sobral	1.993.474,96	289.758,51	2.283.233,47
231300	Municipal	Solonópole	72.530,40	-	72.530,40
231310	Municipal	Tabuleiro do Norte	313.069,42	28.657,73	341.727,15
231320	Municipal	Tamboril	193.049,68	38.820,34	231.870,02
231330	Municipal	Tauá	423.603,40	27.527,48	451.130,88
231335	Municipal	Tejuçuoca	99.495,32	1.686,58	101.181,90

RESOLUÇÃO Nº 46/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

**Ceará. Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas
do Estado do Ceará para o exercício 2025.**

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal R\$	Valor Estadual R\$	Valor Total R\$
231340	Municipal	Tianguá	1.601.349,02	237.057,56	1.838.406,58
231350	Municipal	Trairi	53.160,00	17.150,00	70.310,00
231380	Municipal	Uruburetama	38.580,00	-	38.580,00
231400	Municipal	Várzea Alegre	108.779,28	11.664,60	120.443,88
231410	Municipal	Viçosa do Ceará	223.873,82	20.367,09	244.240,91
Total			52.122.456,21	6.837.674,86	58.960.131,07